



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 63, DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o processo Projeto de Resolução do Senado nº1, de 2017, do Senador Roberto Muniz, que Institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia
RELATOR: Senador Dário Berger

21 de Novembro de 2017

PARECER N° , DE 2017

SF/17534.61198-10

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2017, do Senador Roberto Muniz, que *institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.*

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 1, de 2017, de autoria do Senador Roberto Muniz, que *institui a Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol, a ser conferida pelo Senado Federal a pessoas jurídicas, atletas, dirigentes e demais profissionais que tenham se destacado em competições esportivas ou na promoção do futebol.*

O PRS é composto por sete artigos. O primeiro deles propõe a instituição da *Comenda do Mérito Futebolístico Associação Chapecoense de Futebol*, destinada a agraciar atletas, dirigentes, pessoas jurídicas e outros profissionais que tiverem destaque em competições ou na promoção do futebol.

O art. 2º estabelece que a homenagem, limitada a um número de cinco por ano, será concedida pela Mesa do Senado, sempre acompanhada de um diploma de menção honrosa. O art. 3º complementa o anterior, ao definir que a cerimônia de entrega será realizada em uma sessão do Senado Federal, convocada especificamente para este fim. O art. 4º, por sua vez, define que as indicações à Comenda poderão ser realizadas por senadoras e senadores, acompanhadas da devida justificativa do mérito dos indicados.

O art. 5º define o procedimento de apreciação dos nomes dos concorrentes, a ser realizada por um conselho, constituído especificamente para esse fim, composto por um senador e uma senadora de cada partido com representação no Senado Federal, renovado a cada dois anos.

O art. 6º estabelece que os nomes dos candidatos agraciados serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Por fim, o art. 7º determina a entrada em vigência da futura resolução na data de sua publicação.

Na justificação do PRS, o autor argumenta que há necessidade de se criar uma homenagem específica para o futebol, dada sua importância para o cenário nacional, mesmo que já exista, no Senado Federal, uma honraria relacionada aos esportes, denominada Comenda do Mérito Esportivo.

A proposição foi distribuída para a CE, de onde seguirá para a Comissão Diretora.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas, tema afeto ao PRS em análise.

O futebol é, sem sombra de dúvida, o esporte que desperta as maiores paixões em nosso país. Desde o final do século XIX, nos primórdios de sua consolidação, após ter sido trazido por Charles Miller da Inglaterra, instituíam-se os clubes e associações desportivas que, por sua vez, angariavam seus primeiros torcedores.

As campanhas vitoriosas da seleção nacional, em 1958 e 1962, contribuíram significativamente para a popularização do esporte e para o início do reconhecimento do Brasil como um dos protagonistas. À época se fortalecia o movimento das torcidas organizadas, conhecidas pelo apoio incondicional aos seus clubes e pelo acirramento da rivalidade entre equipes.

Se, por um lado, o futebol separa, por outro, une. E os maiores exemplos de união em torno do futebol foram vistos após a tragédia ocorrida



com a queda do avião que levava a equipe catarinense da Associação Chapecoense de Futebol para a final da Copa Sul-Americana de futebol, na busca de seu primeiro título em uma competição internacional.

Após o acidente, um divisor de águas na história do futebol brasileiro e internacional: clubes com rivalidades históricas, torcedores, jornalistas e os mais diversos atores do mundo futebolístico se uniram em torno de homenagens ao clube, que vinha se destacando devido ao seu modelo de gestão e sua rápida ascensão no cenário nacional.

Torcidas organizadas rivais se uniram, grandes atletas mostraram-se solidários, e até mesmo o rival daquela partida, o Club Atlético Nacional, de Medellín, realizou o nobre gesto de abrir mão do título de campeão da Copa Sul-Americana de futebol para que este pudesse ser concedido à equipe brasileira. O gesto do “abraço” ao redor do Estádio do Pacaembu, realizado pelas quatro torcidas organizadas dos quatro maiores clubes de São Paulo, também merece destaque.

A Comenda de que trata o projeto em análise é uma forma de eternizar o reconhecimento e o respeito de todos os brasileiros pela Chapecoense e de homenagear os jogadores e demais profissionais do esporte que perderam suas vidas na tragédia, seus familiares e os torcedores do clube.

Ressaltamos, por fim, a sugestão do autor do projeto à comissão futuramente criada para a escolha dos agraciados, de conceder ao Club Atlético Nacional S.A, da cidade de Medellín, na Colômbia, o primeiro prêmio da Comenda.

Consideramos, pois, meritório o projeto.



III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****CE, 21/11/2017 às 11h30 - 47ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. HÉLIO JOSÉ
MARTA SUPLICY		3. RAIMUNDO LIRA
JOSÉ MARANHÃO		4. SIMONE TEBET
EDISON LOBÃO		5. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA		6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIAS		3. JORGE VIANA
PAULO PAIM	PRESENTE	4. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA		1. DAVI ALCOLUMBRE PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO
ROBERTO ROCHA		3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES		4. VAGO
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ MEDEIROS		1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA		3. LASIER MARTINS PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA		3. ROMÁRIO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
PEDRO CHAVES	PRESENTE	1. MAGNO MALTA
WELLINGTON FAGUNDES		2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
EDUARDO LOPES		3. TELMÁRIO MOTA

Não Membros Presentes



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ROMERO JUCÁ
ATAÍDES OLIVEIRA
CIDINHO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 1/2017)

NA 47^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR DÁRIO BERGER, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

21 de Novembro de 2017

Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte